

Decreto Nº 241 - de 31 de Outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 96.000,00 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

Sub-Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

1.01.01.01.031.0001.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.14.00 PAGAMENTOS A AGENTES POLITICOS	- - - - - R\$	11.000,00
1.01.01.01.031.0001.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - - R\$	20.000,00
1.01.01.01.031.0001.1.0002-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	- - - - - R\$	65.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	96.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	96.000,00
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	96.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	96.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

Sub-Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

1.01.01.01.031.0001.2.0001-1.500.000 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTOS A AGENTES POLITICOS	- - - - - R\$	50.000,00
1.01.01.01.031.0001.2.0001-1.500.000 - 3.1.90.13.00 PAGAMENTOS A AGENTES POLITICOS	- - - - - R\$	10.000,00
1.01.01.01.031.0001.2.0002-1.500.000 - 3.1.90.13.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - - R\$	3.000,00
1.01.01.01.031.0001.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.35.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - - R\$	5.000,00
1.01.01.01.031.0001.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.40.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - - R\$	8.000,00
1.01.01.01.031.0001.1.0001-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	96.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	96.000,00
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	96.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	96.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 31 de Outubro de 2024

Manoel Franklin Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04